

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ**  
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional  
(LEI 5.905/73) UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

**Documentos Desclassificados abril de 2024**

PAD	Número e Data da decisão	Fase	Motivo
<b>PAD Nº 2024000076</b>	Nº 043 04/04/2024	ARQUIVAMENTO	Em virtude de ausência de indícios de Infração Ética da Resolução Cofen nº 706/2022 (Novo Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem) e Resolução Cofen nº 564/2017)
<b>PAD Nº 2023000628</b>	Nº 044 04/04/2024	ARQUIVAMENTO	Em virtude de ausência de indícios de Infração Ética da Resolução Cofen nº 706/2022 (Novo Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem)
<b>PAD Nº 2023000630</b>	Nº 045 04/04/2024	ARQUIVAMENTO	Em virtude de ausência de indícios de Infração Ética da Resolução Cofen nº 706/2022 (Novo Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem)
<b>PAD Nº 2023000442</b>	Nº 057 12/04/2024	ARQUIVAMENTO	Em virtude de ausência de indícios de Infração Ética da Resolução Cofen nº 706/2022 (Novo Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem)
<b>PAD Nº 2023000632</b>	Nº 058 12/04/2024	ARQUIVAMENTO	Em virtude de ausência de indícios de Infração Ética da Resolução Cofen nº 706/2022 (Novo Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem);
<b>PAD Nº 2023000159</b>	Nº 059 12/04/2024	ARQUIVAMENTO	em razão ausência de elementos de convicção
<b>PAD Nº 2024000100</b>	Nº 062 12/04/2024	ARQUIVAMENTO	Em virtude de ausência de indícios de Infração Ética da Resolução Cofen nº 706/2022 (Novo Código de



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ  
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional  
(LEI 5.905/73) UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

			Ética dos Profissionais de Enfermagem)
--	--	--	--

Atenciosamente.

Macapá, 16 de maio de 2024.

Quintino dos Santos Marinho  
Coren-AP 175.409-TE  
Divisão de Processos Éticos/Coren-AP  
Portaria 004/2024